

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Santa Luzia*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **TOMADA DE PREÇOS**

RESULTADO DE JULGAMENTO .....  
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO .....

### **TERMO ADITIVO**

TERMO DE APOSTILAMENTO .....



## RESULTADO DE JULGAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.269.634/0001-96



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS TP02-2022-1  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - BA, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e disposições do edital de Licitação da Tomada de Preços TP02-2022-1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA CIDADE DE SANTA LUZIA - BA; CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 60/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/BA, declara habilitada e vencedora a empresa: F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 11.418.579/0001-23. Santa Luzia/BA, 27 de junho de 2022. Jackson Susmikt Costa - Pregoeiro.



## ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022**

**Tomada de Preços TP02-2022-1**

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto Adjudicação e homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA CIDADE DE SANTA LUZIA - BA; CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 60/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/BA, tendo como habilitada e vencedora à empresa F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 11.418.579/0001-23, perfazendo o valor global de R\$ 867.943,18 (oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o “Parecer jurídico” da Assessoria Jurídica deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo 101/2022- Tomada de preços nº TP02-2022-1. Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 11.418.579/0001-23. Santa Luzia/BA, 27 de junho de 2022. Fernando Schueler Brito - Prefeito Municipal.



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44-2022-1, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022.** MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 44-2022-1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2022-1-SRP. A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para fornecimento de refeição pronta – REFEIÇÕES SISTEMA LA CARTE, SELF – SERVIÇO (ALMOÇO) e MARMITAS. Para atender as secretarias, departamentos e demais necessidades deste Município. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade: 07.07. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2.010 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 14 – Transf. De Recursos do Sistema do Único de Saúde - SUS; Pessoa Jurídica. **L M VIANA**, inscrita no CNPJ nº 24.517.384/0001- 82. AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 27 de Junho de 2022, Evilane Viana de Moraes, Secretaria Municipal de Saúde.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45-2022-1, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022.** MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 45-2022-1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2022-1-SRP. A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para fornecimento de refeição pronta – REFEIÇÕES SISTEMA LA CARTE, SELF – SERVIÇO (ALMOÇO) e MARMITAS. Para atender as secretarias, departamentos e demais necessidades deste Município. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade: 07.07. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2.010 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 14 – Transf. De Recursos do Sistema do Único de Saúde - SUS; Pessoa Jurídica. **LAURENILDES SENA VIEIRA 62590723504**, inscrita no CNPJ/MF: 24.637.612/0001-58. AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 27 de Junho de 2022, Evilane Viana de Moraes, Secretaria Municipal de Saúde.



**QUARTO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021-3, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021.** MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 078/2021-3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2021-3. A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a Contratação de sociedade empresarial especializada, objetivando a aquisição de medicamentos para a central de abastecimento farmacêutica municipal (CAF). SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade: 07.07. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2.010 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 14 – Transf. De Recursos do Sistema do Único de Saúde - SUS; Pessoa Jurídica. **DROGAFONTE – MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26. AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 27 de Junho de 2022, Evilane Viana de Moraes, Secretaria Municipal de Saúde.



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021-1, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021.** MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 154/2021-1. PREGÃO ELETRÔNICO SRP PE30-2021-1. A Secretaria Municipal de Saúde faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos voltados ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde do Município com consultório odontológico, inclusive em serviços de urgência e emergência em todo o Município. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade: 07.07. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação 2.010 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 14 - Transf. De Recursos do Sistema do Único de Saúde - SUS; Pessoa Jurídica. **OKEY - MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF: 11.311.773/0001-05. AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia - BA, 20 de Junho de 2022, Evilane Viana de Moraes, Secretaria Municipal de Saúde.